Informativo FJP

Informações Territoriais

v.3 n. 15 | 19 de agosto de 2021

Região Geográfica Intermediária de Pouso Alegre - Agosto de 2021

A Região Geográfica Intermediária (RGInt) de Pouso Alegre é composta por 80 municípios [1] que, conjuntamente, ocupam a área territorial de 20.717,51 km2, equivalente a 3,53 % da área total de 586.783,23 km2 do estado de Minas Gerais, conforme cálculos realizados pela Fundação João Pinheiro (FJP). Na figura 1, vê-se a ilustração do posicionamento territorial do conjunto dos referidos municípios em Minas Gerais.

Figura 1: Posicionamento dos 80 municípios da Região Geográfica Intermediária de Pouso Alegre em Minas Gerais

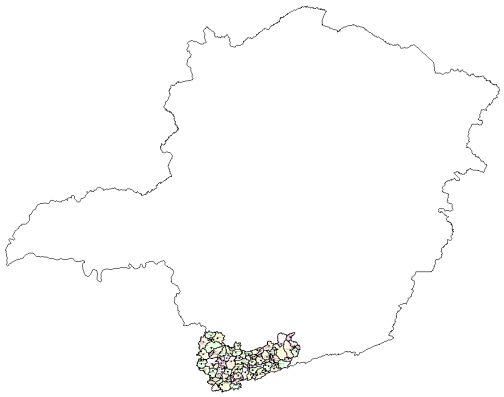

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

Figura 2: Distribuição territorial dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Pouso Alegre

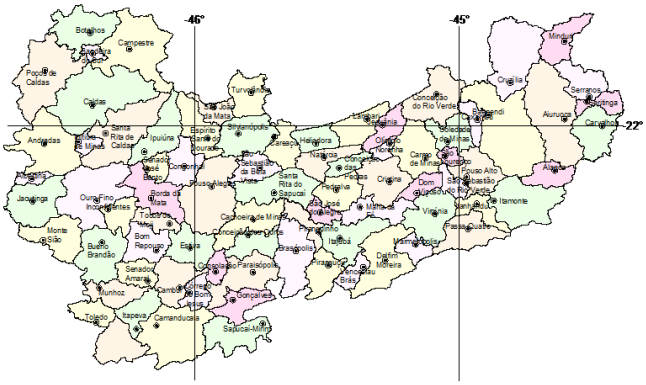

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

Nessa RGInt, o maior município, Baependi, possui a área de 751,05 km², e nove possuem área inferior a 100 km²: Albertina, Bandeira do Sul, Consolação, Ibitiúra de Minas, Olímpio Noronha, São José do Alegre, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde e Senador José Bento.

A área média dos municípios da RGInt de Pouso Alegre é 258,97 km². Para efeito de comparação, a área média municipal do conjunto dos 853 municípios de Minas Gerais equivale a 687,91 km². Sendo assim, a área média dos munícipios dessa RGInt é inferior à metade da área média dos municípios de Minas Gerais. Em melhor detalhe, a figura 2 ilustra a distribuição territorial dos municípios que compõem a RGInt de Pouso Alegre.

Em uma perspectiva temporal, entre o conjunto de municípios que compõem essa RGInt, 16 municípios foram criados no século XIX: Aiuruoca, Andradas, Baependi, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cristina, Itajubá, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto e Santa Rita do Sapucaí. Entre os demais, criados já no século XX, encontram-se dois municípios bem novos, emancipados há menos de 30 anos: Senador Amaral e Tocos do Moji.

No gráfico 1, encontra-se a visualização da proporcionalidade da distribuição da criação dos 80 municípios ao longo das décadas dos séculos XIX e XX.

Gráfico 1: Distribuição da criação dos municípios ao longo das décadas dos séculos XIX e XX

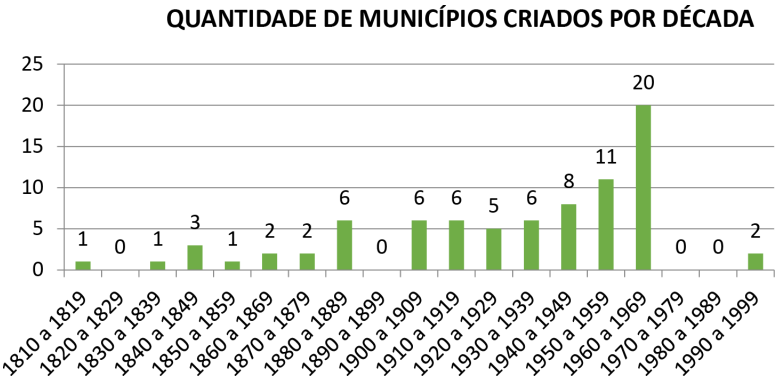

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

[1] Os seguintes municípios integram a RGInt de Pouso Alegre: Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Andradas, Baependi, Bandeira do Sul, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brazópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Campestre, Careaçu, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliodora, Ibitiúra de Minas, Inconfidentes, Ipuiúna, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Jacutinga, Jesuânia, Lambari, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serranos, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia, Virgínia e Wenceslau Braz.

Do conjunto dos 80 municípios, 29 apresentam subdivisão municipal, o que resulta em 45 distritos e vilas. As vilas são as sedes distritais.

DIVISÃO TERRITORIAL MUNICIPAL E DISTRITAL	TOTAL
Quantidade de municípios apenas com o distrito-sede	51
Quantidade de municípios com divisão distrital	29

Gráfico 2: Criação de distritos ao longo das décadas dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI

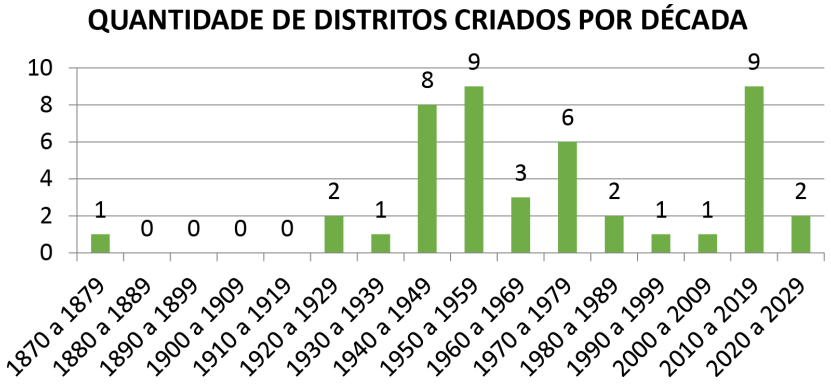

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

Da totalidade dos distritos e das vilas da RGInt de Pouso Alegre, um foi criado no século XIX, no município de Pouso Alto, 33 no século XX e onze no século vigente. Esses onze estão distribuídos nos municípios de Campestre, Delfim Moreira, Extrema, Itapeva, Jacutinga, Maria da Fé e Piranguinho, sendo que, já nesta década, em 2020, foi criado o distrito de Cruz Vera, no município de Brazópolis e, em 2021, foi criado o distrito de Muquem de São Lázaro, no município de Carvalhos.

No gráfico 2 é possível visualizar a proporcionalidade da distribuição da criação dos distritos e das vilas ao longo das décadas dos séculos XIX a XXI.

A FJP é o órgão oficial do Estado de Minas Gerais com atribuição exclusiva para tratar das linhas divisórias municipais e distritais, conforme a Lei Estadual nº 22.289/2016. O município interessado na criação de distrito deverá contratá-la para a elaboração do estudo e do memorial descritivo que consubstancia a lei municipal de criação de distrito em consonância com os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 37/1995.

No sítio eletrônico da FJP, o link https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha leva à cartilha com todas as informações sobre quais os requisitos e os trâmites legais para a criação de distritos e a contratação desse serviço.

EXPEDIENTE

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Presidente - Helger Marra Lopes
Vice-presidente - Monica Moreira Esteves Bernardi

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
Diretora - Eleonora Cruz Santos
Coordenadora-geral - Daniele Oliveira Xavier

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
Éder Silva (interino)

EQUIPE TÉCNICA
Aliane Maria da Motta Baeta
Ana Caroline Teófilo Dias (Estagiária)
Berenice Rodrigues de Almeida (Estagiária)
Carlos Luciano dos Santos
Clésio Martins Araújo
Davidson Lopes de Figueiredo
Éder Silva
José Fernando Castro Bolivar
Kelly Dayse de Sousa Fonseca
Lincoln Diniz Carvalho
Marília Markus

Arte Gráfica e diagramação - Bárbara Andrade

INFORMAÇÕES PARA IMPRENSA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Telefone: (31) 3448-9580 / 3448-9588
E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br
Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz, Pampulha.
CEP: 31275-150, Belo Horizonte, Minas Gerais

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
eder.silva@fjp.mg.gov.br